



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.010, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.973, de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba – CMDCAC, para o Biênio 2024-2026.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, por meio do Ofício nº 263/2024 – CMDCA, para alteração de membros do Colegiado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as alíneas “c” e “d”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.973, de 28 de maio de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*I – (...)*

*(...)*

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:**

*Titular: Maísa Nascimento de Oliveira Silva – RG: 15.856.667-1;*

*Suplente: Andiará da Silva – RG: 45.022.524-0.*

**d) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:**

*Titular: Ceci Oliveira Penteado – RG. 13.627.263-0;*

*Suplente: Carolina Brandão Armando – RG. 43.508.246-2;*

*Titular: Silvyane Luanda Prata Jeronimo – RG: 10.172.532-3;*

*Suplente: Alexandra Freitas de Matos – RG: 23.805.749-5.*

*(...)”*

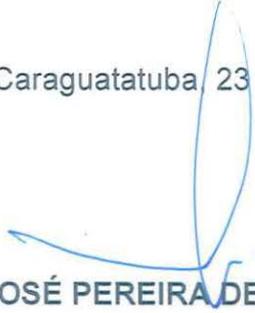


MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.973, de 28 de maio de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de agosto de 2024.

  
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/08/2024  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VII Nº 1389